



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANO Nº 4 / 2024 CBM/CGE-14237
PLANO DE GESTÃO 2024

REFERÊNCIA:

- [Plano Estratégico 2022-2031 \(2ª Edição\)](#);
- GEPI/SSP-GO: Grupo Especial de Planejamento e Inovação da SSP-GO;
- Ofício Circular n. 756/2023 - CBM (50815176) - Sugestões ao Plano de Gestão 2024;
- Portaria n. 671/2021 - CBM (000026085134), que institui o fluxo processual com vistas à elaboração do Plano de Gestão Anual;
- Processo SEI n. 202300011034018, que versa sobre Projetos e Ações do CBMGO que impactam os indicadores de segurança pública.

1. FINALIDADE:

Estabelecer ações gerais para o ano de 2024, conforme diretrizes do Comando-Geral, e atribuí-las aos setores do CBMGO, atendendo ao que preconiza o Plano Estratégico 2022-2031 (2ª Edição). Ademais, incluir no presente Plano de Gestão, os programas, projetos e ações validados pelo Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI/SSP-GO.

2. PERÍODO:

No que se refere a duração dos programas, projetos e ações, deverá ser considerado o período entre **1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, com exceção daqueles que iniciaram em 2023 e ainda não foram concluídos, bem como aqueles que a sua duração global, em virtude da sua complexidade, transcende o ano vindouro, como, por exemplo, a construção de quartéis vinculada ao projeto Capilaridade.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 3.1. Executar a 2ª Edição do Plano Estratégico do CBMGO;
- 3.2. Monitorar e controlar as ações iniciadas em 2023 e as que serão realizadas ao longo do ano de 2024;
- 3.3. Realizar o método de gestão PDCA, visando manter o controle das ações a realizar e das realizadas.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTE PLANO:

O Comando-Geral, por meio do Comando de Gestão Estratégica - CGE, consultou formalmente os diversos setores estratégicos da Corporação visando compilar, organizar, ajustar e formatar propostas qualificadas de programas, projetos e ações institucionais, para elaborar o presente Plano de Gestão, conforme Portaria n. 671/2021 - CBM (000026085134).

5. OBJETOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS:

5.1 PERSPECTIVAS DE SOCIEDADE.

OBJETIVO: 5.1.1 ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACESSÍVEL, ÁGIL, EFETIVO E DE QUALIDADE.

Conforme a metodologia adotada pela Corporação, o objetivo estratégico 5.1.1 trata-se de um objetivo de resultado, ou seja, seu alcance depende do sucesso dos demais objetivos consignados neste plano. Para tanto, serão implementados indicadores institucionais, conforme item 5.2.3.1.1, que irão avaliar a eficácia deste plano e dos demais objetivos estratégicos da Corporação.

5.2 PERSPECTIVA: GESTÃO, OPERAÇÕES E PROCESSOS.

OBJETIVO: 5.2.1 EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DA CORPORACÃO DE FORMA SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE.

ESTRATÉGIA: 5.2.1.1 Viabilizar recursos humanos suficientes para suprir as demandas institucionais.

Iniciativa: 5.2.1.1.1 Realizar gestão junto ao Governo do Estado para manter o fluxo contínuo de ingresso de militares, por meio de concurso público, conforme a demanda de reposição e expansão institucional.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
01	Solicitar ingresso de novos militares para o ano de 2025, conforme proposta da Comissão. (PRIORIDADE ALTA)	Ingresso de novos militares autorizado pelo Governo	Comandante-Geral

Iniciativa: 5.2.1.1.2 Implementar, mediante estudo, a substituição de militares em funções cujas naturezas possam ser desempenhadas por civis.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
02	Apresentar, mediante estudo, proposta de inclusão de colaboradores civis em atividades meio da Corporação.	Proposta concluída	Chefe de Gabinete

Iniciativa: 5.2.1.1.3 Promover adequações normativas concernentes à fixação do efetivo e sua distribuição nos quadros, postos e graduações.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
03	Solicitar adequação do efetivo do CBMGO, conforme proposta da Comissão.	Lei de fixação do efetivo atualizada	Comandante-Geral

Iniciativa: 5.2.1.1.4 Automatizar a prestação de serviços da área meio com uso de tecnologia.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
04	Automatizar o serviço administrativo de escalas e serviços extraordinários do 20° BBM - Águas Lindas	Automação do serviço	20° BBM - Águas Lindas
05	Implementar sistema de gerenciamento de boletos	Sistema implementado em todas Unidades que tenham SECIP	CAT e BM/6

Iniciativa: 5.2.1.1.5 Elaborar e implementar o Plano de Expansão do CBMGO para os próximos 10 anos, com base em estudo de viabilidade operacional e financeira.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
06	Projeto Capilaridade - construir e ativar no mínimo 45 (quarenta e cinco) novos Postos Avançados no período de 2023 até 2026. (PRIORIDADE ALTA)	45 Postos Avançados inaugurados até 2026	Conforme Portaria n. 318/2024 SEI (55782909)

ESTRATÉGIA: 5.2.1.2 Modernizar e reaparelhar o aparato operacional da Corporação.

Iniciativa: 5.2.1.2.1 Implementar, mediante estudo anual, a modernização e reaparelhamento dos serviços operacionais, estabelecendo as prioridades para cada exercício.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
07	Planejar e executar o programa de renovação da frota operacional e administrativa	Viaturas adquiridas conforme PCA* e gestão integrada do CBMGO (ABTF, ABTS, UR, ASA, AV, entre outras)	CAL / Gestores dos Contratos / OBMs
08	Planejar e executar o programa de aquisição de equipamentos e materiais operacionais	Equipamentos e materiais adquiridos conforme PCA* e gestão integrada do CBMGO (EPIs, EPRs, DEAs, desencarceradores, entre outros)	CAL / Gestores dos Contratos / OBMs
09	Ampliar o serviço aeromédico por meio da ativação de mais uma aeronave de asa fixa	Aeronave de asa fixa operacional	COA

* PCA - Plano de Contratação Anual do CBMGO.

ESTRATÉGIA: 5.2.1.3 Fortalecer os programas sociais e de cultura de prevenção desenvolvidos pela Corporação.

Iniciativa: 5.2.1.3.1 Definir, padronizar e implementar as ações sociais a serem prestadas pelo Corpo de Bombeiros de acordo com a sua competência legal.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
10	Planejar e executar a Operação Cerrado Vivo	Operação realizada	Comandante da Operação
11	Planejar e executar a Operação Férias - Turista Seguro	Operação realizada	Comandante da Operação
12	Planejar e executar a Operação Goiás Alerta e Solidário	Operação realizada	Comandante da Operação
13	Criar e ativar o museu histórico do CBMGO (ld.1052023)	Museu entregue	Presidente da Comissão

Iniciativa: 5.2.1.3.2 Monitorar a eficácia e alcance dos programas sociais, por meio de banco de dados, para apoio da tomada de decisão.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
14	Criar banco de dados do PROEBOM, visando a integração com o Sistema Estadual de Informações Cidadãs (SEIC) para aprimoramento do referido Programa (ld.1102023)	Banco de dados implementado	BM/8

Iniciativa: 5.2.1.3.3 Mapear e intensificar a realização do PROEBOM nas localidades mais vulneráveis.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
15	Planejar e executar o Programa Educacional Bombeiro Mirim de 2024 (PRIORIDADE ALTA)	1.500 alunos formados	BM/8

Iniciativa: 5.2.1.3.4 Instituir programas educacionais voltados para prevenção de acidentes junto à sociedade.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
16	Planejar e, realizar com o apoio das demais OBMs Operacionais do CBMGO, palestras educacionais nas escolas sobre segurança pública, primeiros socorros e prevenção a acidentes	Operação realizada	CAEBM / OBMs Operacionais

OBJETIVO: 5.2.2 IMPLEMENTAR A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS.

ESTRATÉGIA: 5.2.2.1 Aprimorar os processos relacionados às atividades operacional e administrativa.

Iniciativa: 5.2.2.1.1 Definir e mapear os principais processos relacionados à área operacional.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
17	Planejar e executar a Jornada de Qualificação da Tropa quanto ao preenchimento de Ocorrências no Sistema RAI	Tropa qualificada	BM/9
18	Mapear e diagnosticar locais com maior incidência de acidentes de trânsito com vítimas fatais, para encaminhar informações aos órgãos competentes	Mapeamento realizado e encaminhamento das informações aos órgãos interessados	BM/9
19	Planejar e executar Operação de intensificação de posicionamentos preventivos de viaturas nos locais com grande incidência de acidentes de trânsito	Operação realizada	BM-3 / CRBMs e OBMs Operacionais
20	Planejar e executar Operação de intensificação das inspeções técnicas em estabelecimentos que apresentam baixos níveis de segurança para o público em geral	Operação realizada	CAT
21	Apresentar, mediante estudo, proposta de Teste de Aptidão Profissional, conforme necessidade atual do serviço operacional	Proposta concluída	Chefe de Gabinete
22	Implementar o Serviço de Investigação e Perícia de Incêndio no Comando de Atividades Técnicas	Serviço implementado	CAT

Iniciativa: 5.2.2.1.2 Definir e mapear os principais processos relacionados à área meio da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
23	Criar e operacionalizar o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (Id.1142023)	Criação do Conselho	CODEC

ESTRATÉGIA: 5.2.2.2 Otimizar o sistema de triagem e atendimento a emergências.

Iniciativa: 5.2.2.2.1 Disponibilizar recurso tecnológico para imediata avaliação após atendimento às ocorrências e demais serviços da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
24	Desenvolver e implementar sistema de avaliação dos serviços prestados pela Corporação (Id.1272023)	Sistema implementado	BM/5, BM/6 e COB

OBJETIVO: 5.2.3 FORTALECER A GOVERNANÇA CORPORATIVA.

ESTRATÉGIA: 5.2.3.1 Instituir política de tomada de decisão baseada em evidências a partir da análise de dados.

Iniciativa: 5.2.3.1.1 Desenvolver painéis de BI (*Business Intelligence*) que apresentem dados e informações que subsidiem a análise e tomada de decisão do Comando da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
25	Implementar indicador: Taxa de execução do orçamento para investimento	Indicador implementado	BM/4
26	Implementar indicador: Índice de satisfação	Indicador implementado	BM/5
27	Implementar indicador: Taxa de conformidade do tempo-resposta	Indicador implementado	BM/9
28	Implementar indicador: Taxa de sucesso do PROEBOM	Indicador implementado	BM/8
29	Implementar indicador: Taxa de bombeiros militares por mil habitantes	Indicador implementado	CGF
30	Implementar indicador: Taxa de processos mapeados e aprimorados	Indicador implementado	CGE
31	Implementar indicador: Taxa de sucesso na captação de recursos extraorçamentários	Indicador implementado	CGE
32	Implementar indicador: Taxa de execução do Plano Estratégico	Indicador implementado	CGE
33	Implementar indicador: Taxa de capacitação	Indicador implementado	CAEBM
34	Implementar indicador: Taxa de aproveitamento dos conteúdos técnico-científicos produzidos	Indicador implementado	CAEBM

Iniciativa: 5.2.3.1.2 Elevar o nível de maturidade em gerenciamento de projetos implantando uma metodologia para a Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
35	Planejar e executar curso em gerenciamento de projetos customizado para os militares do CBMGO (Id.1792023)	Curso realizado	CGE

ESTRATÉGIA: 5.2.3.2 Estabelecer mecanismos para fortalecer o comprometimento profissional.

Iniciativa: 5.2.3.2.1 Realizar eventos de gestão para o desenvolvimento corporativo.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
36	Planejar e executar o Seminário Estratégico	2 (dois) Seminários realizados	CGE

ESTRATÉGIA: 5.2.3.3 Aprimorar o Programa de *Compliance* Público na Corporação.

Iniciativa: 5.2.3.3.1 Ampliar as ações de gerenciamento de risco para todas as áreas da Corporação, conforme priorização da Coordenação do *Compliance* Público.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
37	Ampliar a abrangência da gestão de riscos nas demais unidades básicas e complementares da Corporação (Id.1342023)	Gestão de riscos expandida para o CSAU, CODEC e CAEBM	Escritório de <i>Compliance</i>

Iniciativa: 5.2.3.3.2 Disponibilizar no site e em outros meios institucionais, conforme Lei de Acesso à Informação, dados e informações sobre programas, projetos, doações, investimentos, e parcerias com outros órgãos e entidades.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
-------	-----------------------------	----------	-------------

38	Implementar sistema via QR CODE para acesso à informação de ocorrências de viaturas adquiridas por meio de emendas parlamentares	Sistema implementado	CGE e BM/6
----	--	----------------------	------------

OBJETIVO: 5.2.4 APERFEIÇOAR A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CORPORAÇÃO.**ESTRATÉGIA: 5.2.4.1 Aprimorar e ampliar a cobertura do atendimento médico, odontológico e biopsicossocial dos militares ativos e inativos, e dos dependentes.**

Iniciativa: 5.2.4.1.1 Identificar, mapear, melhorar e informatizar os processos do sistema de saúde estabelecendo o foco no atendimento célere e de qualidade ao bombeiro militar e seus dependentes.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
39	Implementar Programas em atenção à saúde do Bombeiro Militar	Programas executados	CSAU
40	Implantar Programa voltado para a saúde mental: Todos Cuidados	Programa implantado	CSAU e ASF
41	Implantar processo de avaliação de Saúde Ocupacional	Processo implantado	CSAU

Iniciativa: 5.2.4.1.2 Construir e implementar unidade de atendimento médico, odontológico e biopsicossocial (Policlínica), por meio da Assistência Fundacional da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
42	Construir Policlínica para atendimento médico, odontológico e psicossocial para os Bombeiros Militares e seus dependentes. (Id.1442023) (PRIORIDADE ALTA)	Policlínica inaugurada	ASF e CSAU

ESTRATÉGIA: 5.2.4.2 Assegurar qualidade de vida ao bombeiro militar no ambiente de trabalho.

Iniciativa: 5.2.4.2.1 Mapear e dotar todas as Unidades operacionais do Estado com nivelamento quanto ao padrão de qualidade das estruturas físicas dos quartéis.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
43	Executar o programa de reforma e ampliação de OBMs operacionais e administrativas	Reformas e ampliações de OBMs realizadas conforme PCA* e gestão integrada do CBMGO	CAL / Gestores dos Contratos / OBMs

* PCA - Plano de Contratação Anual do CBMGO.

5.3 PERSPECTIVA: APRENDIZADO, CRESCIMENTO E INOVAÇÃO.**OBJETIVO: 5.3.1 APRIMORAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO.****ESTRATÉGIA: 5.3.1.1 Fomentar a geração de conhecimento que possa se materializar em ações preventivas, de respostas e boas práticas de gestão a serem implementadas ou aprimoradas.**

Iniciativa: 5.3.1.1.1 Instituir e cumprir ciclos periódicos de revisão dos protocolos, manuais, fluxogramas e mapeamentos das respostas operacionais.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
44	Criar norma operacional de atendimento a ocorrências envolvendo Produtos Perigosos (Id.1652023)	Norma Operacional concluída	24ª CIBM - Goiânia
45	Atualizar o MOB de Produtos Perigosos (Id.1662023)	MOB atualizado	24ª CIBM - Goiânia
46	Criar Norma Administrativa do CGE	Norma Administrativa Concluída	CGE

OBJETIVO: 5.3.2 CRIAR DOCTRINA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COM FOCO EM INOVAÇÃO.**ESTRATÉGIA: 5.3.2.1 Desenvolver, por meio do setor de ensino, os mecanismos necessários para implementar uma doutrina de pesquisa no âmbito do CBMGO.**

Iniciativa: 5.3.2.1.1 Buscar novos conhecimentos dentro e fora do País, para subsidiar a pesquisa e o desenvolvimento com foco na inovação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
47	Fomentar parcerias com organizações internacionais visando o intercâmbio de conhecimento e tecnologia com outros países	01 (uma) parceria realizada	CGE

Iniciativa: 5.3.2.1.2 Intensificar a realização de seminários voltados para a inovação na área operacional.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
48	Realizar Seminário de Investigação e Perícia de Incêndio	Seminário realizado	CAT

Iniciativa: 5.3.2.1.3 Desenvolver estruturas e mecanismos para fomentar o ensino, a pesquisa e a tecnologia no âmbito da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
49	Definir os temas de interesse do CBMGO para aplicação nos Trabalhos de Conclusão dos Cursos, especificamente no CFO, CAO e CSBM	Temas definidos e implementados	CAEBM

OBJETIVO: 5.3.3 APRIMORAR A POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA.**ESTRATÉGIA: 5.3.3.1 Assegurar infraestrutura voltada para formação e capacitação.**

Iniciativa: 5.3.3.1.1 Estruturar complexo de ensino e instrução devidamente aparelhado para a realização dos cursos e treinamentos da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
50	Concluir a obra do CAEBM (PRIORIDADE ALTA) (Id.1712023)	Obra concluída	CAEBM
51	Construir o Centro de Treinamento do CAEBM (PRIORIDADE ALTA) (Id.1722023)	Centro de Treinamento concluído	CAEBM

ESTRATÉGIA: 5.3.3.2 Fortalecer as atividades de ensino e instrução técnico-profissional.

Iniciativa: 5.3.3.2.1 Estabelecer mecanismos para estimular a participação dos militares em cursos operacionais.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
52	Apresentar, mediante estudo, proposta de mecanismos que incentivem a participação dos militares em cursos operacionais	Proposta concluída	CAEBM

Iniciativa: 5.3.3.2.2 Implementar rotinas de treinamento operacional no âmbito de todas as Unidades Operacionais.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
53	Planejar e executar Programa de treinamento e simulados operacionais	Militares treinados	CAEBM, CRBMs e OBMs Operacionais

Iniciativa: 5.3.3.2.3 Fomentar práticas inovadoras que incentivem e disseminem os conhecimentos e as habilidades profissionais na tropa.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
54	Promover curso de formação de pilotos para atuação no serviço Aeromédico	Formação dos pilotos	COA
55	Promover capacitação e qualificação para atualização profissional dos militares do CBMGO em salvamento veicular	Formação dos bombeiros militares	CAEBM
56	Promover capacitação e qualificação para atualização profissional dos militares do CBMGO em resgate pré-hospitalar	Formação dos bombeiros militares	CAEBM
57	Promover capacitação dos militares do CBMGO para o Grupamento de Ações e Respostas Rápidas (GARRA)	Formação dos pilotos	CAEBM

Iniciativa: 5.3.3.2.4 Realizar eventos técnico-científicos.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
58	Realizar Seminário para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos considerados mais relevantes para a Corporação	Seminário realizado	CAEBM

5.4 PERSPECTIVA: RECURSOS.

OBJETIVO: 5.4.1 ASSEGURAR A CONTÍNUA OBTENÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SUFICIENTES À DEMANDA INSTITUCIONAL.

ESTRATÉGIA: 5.4.1.1 Otimizar a gestão dos Recursos orçamentários.

Iniciativa: 5.4.1.1.1 Fazer gestão para implementar fundos rotativos para as unidades bombeiro militar.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
59	Planejar e executar Curso visando a gestão e operacionalização dos fundos rotativos	Curso para gestão dos Fundos Rotativos implementado	BM/7

ESTRATÉGIA: 5.4.1.2 Criar uma política de captação de recursos extraorçamentários.

Iniciativa: 5.4.1.2.1 Desenvolver uma metodologia que oriente e padronize a captação de recursos extraorçamentários de qualquer natureza, normatizando os procedimentos.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL
60	Mapear os processos de captação de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares estaduais e federais (Id.1812023)	Processos Validados	CGE
61	Criar Norma Administrativa sobre Gestão de Captação de Recursos	Norma concluída	CGE
62	Planejar e executar curso em Captação de Recursos	Curso realizado	CGE

6. COORDENADOR DO PLANO DE GESTÃO:

Comandante-Geral, por meio do Comando de Gestão Estratégica (CGE).

7. ATRIBUIÇÕES DO CGE:

- 7.1. Cadastrar os programas, projetos e ações na base de dados do Painel de Monitoramento e Avaliação da Execução do Plano Estratégico;
- 7.2. Disponibilizar a Ficha de Monitoramento aos responsáveis pelo programas, projetos e ações classificados como **PRIORIDADE ALTA**;
- 7.3. Prestar suporte técnico aos responsáveis quanto à elaboração e gestão dos projetos;
- 7.4. Realizar reuniões de monitoramento com os responsáveis, conforme demanda, para adotar as correções necessárias, visando o alcance das metas estabelecidas na vigência deste plano;
- 7.5. Manter o Comandante-Geral informado, por meio de relatórios periódicos, sobre o cumprimento das metas dos projetos classificados como **PRIORIDADE ALTA**;

7.6. Criar grupo de whatsapp para os gerentes de programas, projetos e ações classificados como **PRIORIDADE ALTA**, visando facilitar a comunicação e colaborar com o alcance dos resultados esperados.

8. ATRIBUIÇÕES DOS COMANDOS REGIONAIS:

8.1. Apoiar no que couber às Unidades Operacionais sob o seu comando no que tange ao cumprimento dos programas, projetos ou ações contidas neste Plano;

8.2. Supervisionar a eficiência e eficácia da execução dos programas, projetos ou ações das respectivas OBMs subordinadas.

9. ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES CLASSIFICADOS COMO PRIORIDADE ALTA:

9.1. Preencher e atualizar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Ficha de Monitoramento que será disponibilizada pelo CGE, conforme item 7.2, ou que já tenha sido disponibilizada (SEI 48704697), o que é o caso dos programas, projetos e ações iniciados em 2023 que constam com status "em andamento";

9.2. Reportar **imediatamente** ao Comando de Gestão Estratégica os entraves que impossibilitem a continuidade do programa, projeto ou ação, devendo ainda lançar esta informação na Ficha de Monitoramento;

9.3. Os programas, projetos e ações que tenham dois ou mais responsáveis para sua execução deverão, obrigatoriamente, ter interação entre os envolvidos para o alcance da meta, **ficando a cargo do primeiro citado na coluna "responsável" o cumprimento do item "9.1."**

10. ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NÃO CLASSIFICADOS COMO PRIORIDADE ALTA:

Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, ao Comando de Gestão Estratégica - CGE via SEI, ofício descrevendo de forma sucinta o status (não iniciado, iniciado, em andamento, paralisado e concluído), justificativa caso esteja paralisado, e o percentual estimado da execução.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O presente Plano de Gestão poderá ser revisado e atualizado no decorrer do corrente ano, conforme a previsão orçamentária publicada na LOA 2024, e eventuais modificações definidas pelo Comando Geral da Corporação.

12. DIFUSÃO:

12.1. Conhecimento e providências: Setores responsáveis.

12.2. Conhecimento: Todo o CBMGO.

Comando-Geral, em Goiânia - GO, 17 de janeiro de 2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR – CEL QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 17/01/2024, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55785898** e o código CRC **4AE72C5C**.

COMANDO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO - CEP 74270-060 - (62)3201-9252.



Referência: Processo nº 202400011001846



SEI 55785898